|  |  |
| --- | --- |
|  | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBLILIDADE DE ABRIR UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR SERVIÇOS DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria competente a possibilidade de abrir um processo Licitatório para contratação de uma empresa especializada em executar serviços de reparos na pavimentação em nosso município.  **JUSTIFICATIVA:**  Alguns bairros do município já estão sendo beneficiados pelo serviço de realização de saneamento da rede de esgoto, de contra partida por estes bairros já serem asfaltados, estão sendo prejudicados, pois alem de terem seu asfalto danificado pelo trabalho realizado pelo SAMAE, não estão realizando o tapa buracos, causando transtornos e contrariedades dos moradores que frequentemente procura este gabinete a fim de protocolar suas indignações.  Preocupado com esta revindicação dos moradores de alguns bairros, estamos indicando ao Executivo que esteja estudando a possibilidade de criar um certame licitatório a fim de finalizar este trabalho iniciado e de grande importância para a comunidade que bem sabemos que com o período de chuva os buracos podem aumentar a proporção de tamanho.  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e catorze.  **ROMER JAPONÊS**  **Vereador** | |
|  | |